PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Projeto de Lei nº. 35 de 04 de dezembro de 2019

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
05 DEZ. 2019
Horas: 15:05
Ass.:

URGÊNCIA

Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel do patrimônio público municipal e dá outras providências.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação a empresa CTC CONTABILIDADE LTDA - ME, estabelecida na Rua Coronel Mingote, nº 64, Bairro Centro, Santana da Vargem - MG, inscrita no CNPJ 11.365.861/0001-90, de um lote de terreno urbano nº 009, da quadra C, do desmembramento Irmãos Ribeiro, em Santana da Vargem, com área total de 174,80 m² (cento e setenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados), confrontando pela frente para a Rua Dois, devidamente matriculado no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, sob o nº 24.654/2010, livro nº 2, para a finalidade única de construção de prédio de natureza comercial e dependências afins, bem como de ampliação dos serviços prestados.

Parágrafo único. As características, medidas, confrontações e valor do imóvel referido no *caput* desse artigo constam do croqui e laudo de avaliação que integram esta Lei.

Art. 2º - A donatária do imóvel descrito no art. 1º desta Lei sujeitar-se-á aos seguintes encargos e restrições:

a) máximo de 18 (dezoito) meses para a conclusão da construção de imóvel comercial e dependências afins;

b) manter, continuamente, as atividades no Município pelo prazo mínimo de mais 10 (dez) anos;

c) não poderá alienar o imóvel objeto da doação de que trata esta Lei, antes do decurso de 10 (dez) anos de efetiva atividade neste Município, podendo dar o imóvel em garantia para a obtenção de recursos para investimentos, desde que o mesmo seja para realizar empreendimentos neste Município.

Parágrafo único. O descumprimento dos encargos constantes desta Lei ensejará a revogação da doação nela referida com a conseqüente reversão do imóvel ao Município, inclusive com suas benfeitorias.

Art. 3º - Fica dispensada a licitação, face ao interesse público e social que caracteriza esta Lei, nos termos do art. 17, § 4º da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º - O inteiro teor desta Lei deverá ser transcrito em escritura pública de doação, a ser lavrada no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias de sua publicação, correndo todas as despesas por conta exclusiva da donatária.

Art. 5º - Os prazos constantes nesta Lei terão termo inicial a promulgação e conseqüente publicação desta, salvo os prazos para o cumprimento dos encargos que iniciarão a partir do começo das obras

Art. 6º - Revoga-se a Lei nº 1243, de 18 de abril de 2011.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 04 de dezembro de 2019

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº 29/2019
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2019

Exmo.Sr.
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
DD.Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente para encaminhar-lhe para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 35, de 04 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel do patrimônio público municipal e dá outras providências", no intuito precípuo de doar área de 174,80 m² (cento e setenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados) à CTC Contabilidade Ltda - ME, estabelecida na Rua Coronel Mingote, nº. 64, Centro, Santana da Vargem, portadora do CNPJ sob o nº 11.365.861/0001-90, visando unicamente viabilizar a construção de prédio de natureza comercial e dependências afins, bem como de ampliação dos serviços prestados. A área encontra-se devidamente identificada no projeto de lei, croqui e laudo de avaliação que o integram.

A presente medida visa doar área à empresa CTC Contabilidade Ltda., no intuito de viabilizar a construção de sua sede própria e de ampliar seus negócios, contribuindo, assim, diretamente, para a geração de emprego e de renda, proporcionando desenvolvimento social e econômico no Município de Santana da Vargem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Vale salientar que a doação encontra-se gravada com cláusula de reversão, o que permitirá ao Município reaver o imóvel doado, inclusive com as benfeitorias realizadas, caso a empresa não cumpra com as condições estabelecidas.

A despesa de lavratura de escritura pública, tributos e demais emolumentos correrá por conta da empresa beneficiária, na hipótese de aprovação do presente projeto de lei.

Neste projeto, ainda, revoga-se a Lei Municipal nº 1243/2011, que autorizou a doação desse mesmo terreno, tendo em vista que não houve o registro da escritura do imóvel, com a necessária transcrição da lei. Sendo assim, o imóvel ainda pertence ao município e pode ser objeto de disposição novamente.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de se tramitar este projeto em regime de urgência, conforme o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, em virtude das contribuições que poderão advir para o município.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, colocamo-nos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
RENATO TEODORO DA SILVA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

A empresa **CTC CONTABILIDADE LTDA ME**, situada à Praça Padre João Maciel neiva, 64 – centro, inscrita no CNPJ nº 11.365.861/0001-90, donataria do imóvel situado à Rua Jose Dino Scalioni, sn, centro inscrita no cadastro municipal sob o nª 01.01.101.0090.001 conforme **Lei Municipal nº. 1.243 de 18 de abril de 2011**, verm requerer a dilatação dos prazos estipulados nos artigos 2 e 4 da referida lei municipal, de forma que possa em 2019 cumprir os requisitos estabelecidos na lei.

A dilatação se faz necessária para dar à donataria pela primeira vez as condições para cumprir os requisitos, que só não foram cumpridos na época por situações alheias à sua vontade e imutáveis independente de seus esforços, uma vez que o terreno doado não tinha as condições e nem a infraestrutura necessária à construção, o que foi constatado pela prefeitura na época, não sendo possível a emissão de um alvará de construção.

Informa ainda que atua na cidade desde o ano de 1984, de forma ininterrupta ate hoje, ajudando no crescimento da mesma e gerando vários empregos ao longo dos anos como pode ser verificado no livro de registro de empregados da empresa, inclusive tendo formado vários profissionais que hoje atuam na área de contabilidade na cidade. Tudo isso, além de atuar junto com as mais antigas empresas, e auxiliar a abertura de novas empresas, participando ativamente da capacitação de diversos funcionários de seus clientes contribuindo assim para a capacitação profissional na cidade.

Desde o inicio e ainda atualmente, a empresa mantem sua sede em imóvel alugado, e a dilatação dos prazos contidos na lei mencionada acima permitirá que enfim a empresa possa ter sua sede própria, o que possibilitará a ampliação de suas atividades e por consequente a fomentação econômica no município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Santana da vargem, 01 de julho de 2019

CTC CONTABILIDADE LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Luiz de Fátima Conceição, Engenheiro Civil II, portador do CPF nº: 237.737.406-97, servidor público municipal, nomeado Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis pelo decreto nº: 02, de 06 de Janeiro de 2017. Vem apresentar o Laudo de Avaliação de:

Um lote de terreno nº: 09 da Quadra C do Desmembramento Irmãos Ribeiro II, nesta cidade de Santana da Vargem, Comarca de Três Pontas/MG, com a área de 174,80 m², confrontando pela frente em 11,00 metros com a Rua Dois, hoje Rua José Dino Scalioni; pelo lado direito em 15,80 metros com Remanescente E; pelo lado esquerdo em 15,90 metros com Remanescente C e aos fundos em 11,00 m com o lote nº: 10. Objeto da Matrícula Imobiliária nº: M - 24.654, livro 02.

Após analisarmos o mercado imobiliário local e as ofertas existentes em áreas próximas.do citado lote e a natureza da Transmissão que é a doação, avaliamos o imóvel descrito acima em **R$97,25 (Noventa e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) o metro quadrado de terreno,** o que faz com que o montante avaliado seja de: **R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais).**

Santana da Vargem (MG), 05 de dezembro de 2019.

Luiz de Fátima Conceição
CPF nº: 237.737.406-97

Rafaerl Spinelli de Oliveira
CPF nº: 105.980.846-30

Teresinha J. N. Scalioni
CPF nº: 009.939.106-61

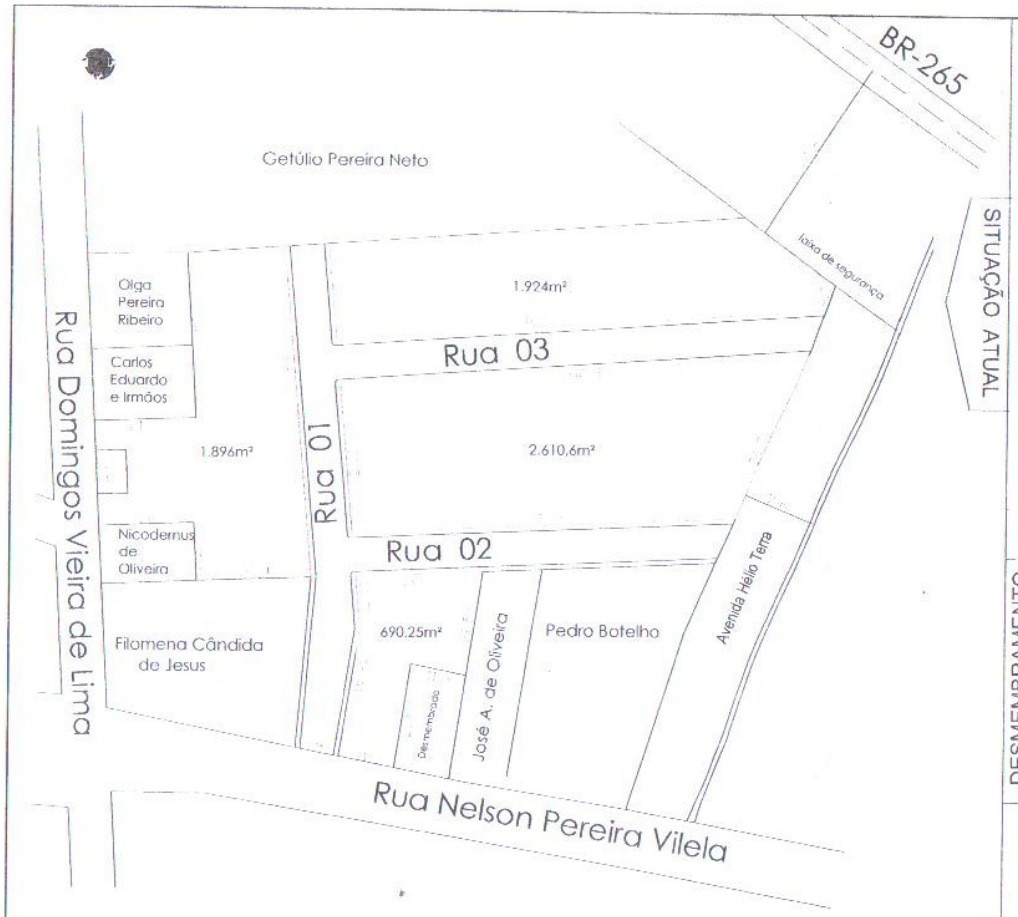

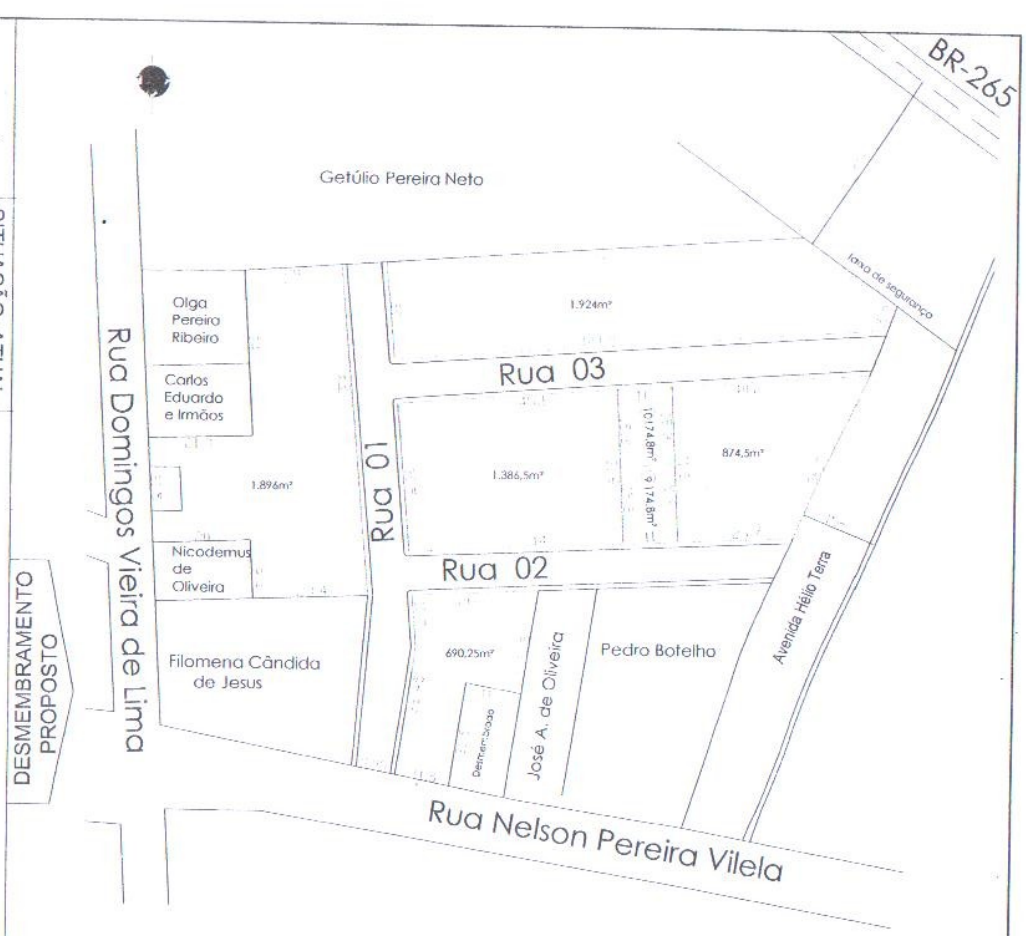

APROVAÇÕES / OBSERVAÇÕES

Prefeitura Munic. de Santana da Vargem
Aprovado em 22 de dezembro de 2010
O Encarregado ..... CREA nº 243042
O Prefeito Municipal .....

POLITOPO ®
Topografia & Serviços Ltda.
Tel: (35) 3265 - 6441
Cel: (35) 9971 - 5432
Pça. John Kennedy, 36 sala 04 - Três Pontas - MG

DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS

Rua 2 e Rua 3(Desmembramento Irmãos Ribeiro)
(SANTANA DA VARGEM - MG)

ÁREA TOTAL: 10.529,75m²

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Francisco de Paula Vitor Brito Filho
Engº Agrimensor
CREA 371290-MG
CREA 2005102480-RJ
CREA 506238043-SP
CONFEA nº 1403314314
Credenciado INCRA nº CK8

Joaquim Pereira Ribeiro e Outros

1/ 1.500 (FORMATO A4)

dez/2.010

D.Mello

Numeração sequencial para arquivamento
A4__01640-0/2.010

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
Oficial
Lusia Martins do Amaral — *Escrevente Substituta*
Monique Martins do Amaral — *Oficial Substituta*
Thaynara Martins do Amaral — *Escrevente Substituta*

C E R T I D Ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 24.654 Data 27/12/2010

IMÓVEL: Um **Lote de terreno nº 09**, da **Quadra C**, do Desmembramento **Irmãos Ribeiro II**, em Santana da Vargem/MG, com **área de 174,80 metros quadrados**, com a frente em 11,00 metros para a **Rua Dois**; confrontando do lado direito em 15,80 metros com Remanescente E; do lado esquerdo em 15,90 metros com Remanescente C e aos fundos em 11,00 metros com o Lote nº 10.

PROPRIETÁRIOS: **JOAQUIM PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, agricultor, casado, maior, portador da CI nº MG-14.838.725 SSP.MG e CPF nº 352.911.336-00, e seu cônjuge: **LAURINDA CARVALHO RIBEIRO**, brasileira, do lar, casada, maior, portadora da CI nº MG-15.020.959 SSP.MG e CPF nº 050.259.126-95, casados no Regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 973, Centro, em Santana da Vargem/MG; **MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DE PAULA**, brasileira, do lar, casada, maior, portadora da CI nº M-7.422.457 SSP.MG e CPF nº 929.396.006-00, e seu cônjuge: **SERIO AFONSO DE PAULA**, brasileiro, agricultor, casado, maior, portador da CI nº M-23.413 SSP.MG e CPF nº 101.396.136-68, casados no Regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Praça Teomara Maise Corrêa, nº 258, Centro, em Santana da Vargem/MG; **ODETE PEREIRA RIBEIRO**, braisleira, do lar, casada, maior, portadora da CI nº MG-13.060.120 SSP.MG e CPF nº 736.459.406-00, e seu cônjuge: **LÁZARO INÁCIO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, casado, maior, portador da CI nº 14.475.361 SSP.SP e CPF nº 030.362.436-15, casados no Regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 219, Centro, em Santana da Vargem/MG; **ANGELO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, agricultor, maior, casado, portador da CTPS nº 68.631 Série 0031/MG e CPF

Continua no verso.

Continua no verso.

nº 443.634.516-53, e seu cônjuge: **VARLENE DE FÁTIMA PELEGRINE RIBEIRO**, brasileira, diarista, casada, maior, portadora da CI nº MG-13.691.707 SSP.MG e CPF nº 110.266.606-88, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Nelson Pereira, nº 155, Centro, em Santana da Vargem/MG; **DARCY BRASIL RIBEIRO NAVES**, brasileira, professora casada, maior, portadora da CI nº 18.517.286-6 SSP.SP e CPF nº 272.611.048-76, e seu cônjuge: **ALTAMIRO RISSI NAVES**, brasileiro, comerciante, casado, maior, portador da CI nº 3.583.031 SSP.SP e CPF nº 375.809.498-49, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 219, Centro, em Santana da Vargem/MG; **ELINA PEREIRA RIBEIRO PEDROSO**, brasileira, do lar, viúva, maior, portadora da CI nº MG-18.407.981 SSP.MG e CPF nº 538.109.296-20, residente e domiciliada na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 219, Centro, em Santana da Vargem/MG; **PROPRIETÁRIOS CADA UM DE 1/7 (UM SÉTIMO) DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA; ALEXIS DENIS PEREIRA**, brasileiro, farmacêutico, solteiro, maior, portador da CI nº MG-13.591.303 SSP.MG e CPF nº 076.234.066-55, residente e domiciliado na Rua Domingos Vieira de Lima, nº 155, Centro, em Santana da Vargem/MG; **ALINE MARA PEREIRA FARIA**, brasileira, professora, casada, maior, portadora da CI nº MG-10.345.701 SSP.MG e CPF nº 035.123.166-89, e seu cônjuge: **RANDER VITOR DE LIMA FARIA**, brasileiro, agricultor, casado, maior, portador da CI nº M-8.788.514 SSP.MG e CPF nº 027.428.906-70, casados no Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Tenente Pereira, nº 131, Centro, em Santana da Vargem/MG; **ALAN DOUGLAS PEREIRA**, brasileiro, engenheiro elétrico, casado, maior, portador da CI nº M-6.349.021 SSP.MG e CPF nº 918.748.316-53, e seu cônjuge: **LAILA FIGUEIREDO FERREIRA PEREIRA**, brasileira, professora, casada, maior, portadora da CI nº M-7.454.054 SSP.MG e CPF nº 032.467.616-63, casados no Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Nelson Pereira Vilela, nº 223, Bairro São Luiz, em Santana da Vargem/MG; **PROPRIETÁRIOS DE 1/7 (UM SÉTIMO) DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA;**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.360, Livro 02;

Monique Martins do Amaral
OFICIAL SUBSTITUTA

Av.01/M.24.654 - 27/12/2010 - A presente matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários datado de 16/12/2010 e aprovação da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG

Continua na ficha 02

FICHA N.º 02

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

Matrícula N.º 24.654 Data 27/12/2010

datada de 20/12/2010, para **DESMEMBRAMENTO** de imóvel de sua propriedade, conforme lhe faculta o artigo 235, Inciso II da Lei nº 6.015 de 31/12/73. Protocolo nº 79.548 em 21 de Dezembro de 2010. Dou fé.

Monique Martins do Amaral

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 24.654 a que se refere. Certifico mais, não constar registro de citação do(s) proprietário(s) em ações reais e pessoais reipersecutórias, inerente ao imóvel objeto desta matrícula. Certifico ainda, que o imóvel está livre de ônus reais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 27 de dezembro de 2010.

Thaynara Martins do Amaral
Escrevente Substituta

_ Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
_ Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
_ Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
_ Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R$44,49 Recivil: R$2,67 Taxa fiscalização: R$11,10 **Total:R$58,26**

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AOQ 68772
AOQ 68773
AOQ 68774

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Ficha Técnica - Cadastro Imobiliário

Ordem.: Controle

Identificação do Imóvel — **Dt. Situação** 13/05/2003

Inscrição 31.01.101.0090.001 **Quadra** C **Lote** 09 **Situação** Ativo **Inscr. Anterior**

Controle 03794 CTC CONTABILIDADE LTDA ME **CPF/CNPJ** 11.365.861/0001-90

Localização

Logradouro 00033 RUA JOSÉ DINO SCALIONI **Número** SN

Bairro CENTRO

Endereço de Correspondência

Logradouro 00032 RUA CORONEL MINGOTE **Número** 64

Bairro CENTRO **Município** SANTANA DA VARGEM **UF** MG

CEP 37195000

Dados do Terreno

Área	174,80 m2	**Seção**	1010E	**Testada Principal**	11,00	**Seção 2**	**Testada 2** 0,00
(Gleba)		**Seção 3**		**Testada 3**	0,00	**Seção 4**	**Testada 4** 0,00
Valor do M²	65,38	**Edificação Total**		0,00 m2			

Dados da Edificação

Área 0,00 m2 **Valor do M²** 0,00 **Sub-Lote** **Fração Ideal** 0,00000000 **Construção**

Isenções

% Imposto 0,00 **Ilum. Pública** Não **Coleta de Lixo** Não **Cons. Calçamento** Não **Limp. Pública** Não

Observações

Características

Título	Código	Descrição
OCUPAÇÃO	1.01.01	VAGO
UITILIZAÇÃO	1.02.01	VAGO
PATRIMONIO	1.03.02	PARTICULAR
SITUAÇÃO	2.01.01	MEIO DE QUADRA
PERFIL	2.02.02	ACLIVE
SOLO	2.03.02	FIRME

Calculo

Terreno - M2		65,38	**Fator**	1,00			
Edificação - M2		0,00	**Fator**	0,00	**Pontuação**	0,00	
Valor Calculado	**Terreno**	11.428,42	**Edificação**	0,00	**Valor Venal**	11.428,42	

Valor com Desconto 10/05/2019 261,33 Valor sem Desconto 10/05/2019 261,33